CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício n.º 295/2024

Piraí, 25 de novembro de 2024.

Senhora Gerente

Tendo em vista, o recolhimento efetuado em folha de pagamento, pela Câmara Municipal de Piraí, das parcelas devidas dos empréstimos contraídos pelos Servidores, junto à Caixa Econômica Federal, venho por meio deste, autorizar no dia 28 de novembro do corrente ano, débito automático na Conta n.º 58-7, em nome da Câmara Municipal de Piraí, no valor de R$11.464,02 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Solicito ainda a V.S.ª, que seja dado à devida quitação nas parcelas correspondentes aos empréstimos contraídos pelos Servidores conforme relação anexa.

Atenciosamente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Ilma. Sr.ª
Viviane Macedo Santos
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Piraí - RJ